

## PORTARIA N.º 369/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo Eletrônico Nº 23206.000017.2019-74,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 21/12/2018, do afastamento concedido através da Portaria Nº 2993/2015, prorrogado pela Portaria Nº 636/2018 ao servidor VAGNER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 12/02/2019 17:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14062

Código de Autenticação: d1e73058f6

